



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
CNPJ: 12.333.761/0001-44

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Mar Vermelho - AL, em conjunto com a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através da Portaria Municipal: nº 003/2023 de 08.02.2023, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO**, no dia **31 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10:00 (DEZ HORAS)**, no Pátio da Garagem Municipal, destinado à alienação de veículos, sucatas e equipamentos, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mar Vermelho – AL (82) 3204-5221 ou com o Leiloeiro Oficial o **Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA** (82) 3223-5212 (81) 3221-7439 / (82) 98112-7252 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br.

OBJETO DO LEILÃO

Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos: **ANEXO I**

LANCE MÍNIMO

Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, Matriculado na **JUCEAL** (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº **2057**.

O Certame ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, observando o Decreto Governamental vigente, além de tomar as medidas sanitárias cabíveis e\ou **ONLINE**. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
CNPJ: 12.333.761/0001-44

Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a Prefeitura qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, de modo que todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do licitante.

DO PAGAMENTO

O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou cheque e integralizar o restante em 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro. A não integralização o licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

O lote pago em cheque só será liberado após a compensação do mesmo.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxas de igual percentual, em espécie ou em cheque.

Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização via FAX ou EMAIL, efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, o licitante deverá constar consigo a nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os bens poderão ser examinados diariamente no Pátio da Prefeitura Municipal de Mar Vermelho - AL, no endereço já indicado neste edital.

Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor e pelos membros da Comissão do Leilão Público Municipal – CLPM e facultada aos demais presentes.

O licitante é responsável pela transferência e regularização do veículo, bem como reabertura de chassi e IPVA proporcional relativo ao ano vigente, exceto débitos e multas retroativas ao leilão. Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da Prefeitura.

O arrematante terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte da **CONTRATANTE**, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o quinto dia, sob pena da perda do bem arrematado.

Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.

Os veículos que não possuam Recibo de Compra e Venda, os mesmos, caso sejam vendidos para dentro do estado de Alagoas, poderão ser transferidos com a documentação de posse da prefeita e demais documentações exigidas pelo DETRAN local.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
CNPJ: 12.333.761/0001-44

A **COMISSÃO DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL**, da Prefeitura de Mar Vermelho - AL, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Mar Vermelho - AL, 09 de março de 2023.

ALEXANDRE
ALMEIDA DE
SOUZA E
SILVA:013133
08455

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE ALMEIDA
DE SOUZA E
SILVA:01313308455
Dados: 2023.03.09
11:48:58 -03'00'

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
LEILOEIRO OFICIAL – Nº 2057

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
CNPJ: 12.333.761/0001-44

ANEXO I

| LOTE | DESCRIÇÃO | AVALIAÇÃO |
|-------------|---|------------------|
| 01 | RENAULT/KWID ZEN 10MT, ANO/MOD 2020, COMB ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA RGR0F87, RENAVAL 01240093567, CHASSI 93YRBB005MJ668485. | 22.000,00 |
| 02 | RENAULT/KWID ZEN 10MT, ANO/MOD 2020, COMB ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA RGR0E57, RENAVAL 01240093710, CHASSI 93YRBB001MJ667687. | 22.000,00 |
| 03 | TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT, ANO/MOD 2018, COMB ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA QLM5414, RENAVAL 01173826090, CHASSI 9BRK19BT4K2121020. | 25.000,00 |
| 04 | FIAT/FIORINO MODF AB1, ANO/MOD 2018/2019, COMB ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA QLI2620, RENAVAL 01180825850, CHASSI 9BD2651JHK9121473. | 28.000,00 |
| 05 | 1 COMPRESSOR DE AR C/ MOTOR, MARCA WEG C/ CABEÇOTE DUPLO. | 1.000,00 |
| 06 | DIVERSOS BRAÇOS DE POSTE, CÚPULAS DE ALUMÍNIO, LÂMPADAS FLUORESCENTES, LÂMPADAS LED, 1 QUADRO ELÉTRICO E SUPORTES P/ POSTES DE FERRO. | 1.800,00 |
| 07 | MOTOCICLETA DAFRA SUCATA. | 500,00 |
| 08 | 1 AUTOCLAVE, 2 FOGÕES, 3 MONITORES, 1 BANCO DE MADEIRA DE 4 M, EMBALAGENS VAZIAS DE ÓLEO, DIVERSOS REATORES PARA LÂMPADA E 1 GELADEIRA ESMALTEC. | 500,00 |
| 09 | 1 CADEIRA ODONTOLÓGICA. | 500,00 |
| 10 | PNEUS DE TRATOR GRANDES E OUTROS DE DIVERSOS TAMANHOS. | 500,00 |
| 11 | DIV. POSTES DE METAL DE 5 M, 3 POSTES DE AÇO GALVANIZADO DE 6 M, DIVERSOS REFLETORES E REATORES. | 1.000,00 |
| 12 | CADEIRAS DE FERRO, 1 BEBEDOURO, 3 IMPRESSORAS, 1 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, DIVERSAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COM REATORES, 2 ESTABILIZADORES, 1 FOGÃO INDUSTRIAL, 1 FREEZER ELECTROLUX H400 E 2 VENTILADORES. | 500,00 |
| 13 | ARMÁRIOS DE AÇO, MESAS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E 1 SOM. | 500,00 |
| 14 | GRANDE QUANTIDADE DE CARTEIRAS ESCOLARES, 1 AR CONDICIONADO SPRINTER, MESAS INFANTIS, 2 TVS, 1 ARMÁRIO DE 16 PORTAS DE FERRO. | 500,00 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
CNPJ: 12.333.761/0001-44

| | | |
|-----------|---|-----------|
| 15 | I/CITROEN JUMPY EUROLAF, ANO/MOD 2019/2020, COMB DIESEL, COR BRANCA, PLACA QWJ3586, RENAVAM 01197642363, CHASSI 9V7VBBHXGKA004027. | 36.000,00 |
| 16 | FIAT/STRADA HD WK CC E, ANO/MOD 2018/2019, COMB ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA QLJ6084, RENAVAM 01159974222, CHASSI 9BD5781FFJY261085. | 25.000,00 |
| 17 | IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO/MOD 2010/2011, COMB DIESEL, COR AMARELA, PLACA NMC7896, RENAVAM 227548019, CHASSI 93ZL68B01A8416684. | 10.000,00 |
| 18 | I/CITROEN JUMPY EUROLAF, ANO/MOD 2019, COMB DIESEL, COR BRANCA, PLACA QWJ3566, RENAVAM 01197644927, CHASSI 9V7VBBHXGKA004042. | 35.000,00 |
| 19 | MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, ANO/MOD 2013, COMB DIESEL, COR AMARELA, PLACA OHB9124, RENAVAM 00565822365, CHASSI 93PB58M1MDC048090. | 65.000,00 |

ALEXANDRE
ALMEIDA DE
SOUZA E
SILVA:0131330845
5

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
ALMEIDA DE SOUZA E
SILVA:01313308455
Dados: 2023.03.09
11:49:23 -0300